



Despacho n.º 21/2018

1 – No âmbito do Despacho nº 10079/2017 que aprova o Regulamento, prazos e procedimentos a adotar no pagamento de propinas no Instituto Politécnico de Lisboa, define-se, de acordo com o aprovado no Conselho Geral do IPL, que a propina referente ao 1º e 2º ciclo de estudos da Escola Superior de Comunicação Social, para o ano lectivo 2018/2019, nos termos do artigo 3º do referido regulamento, possa ser efetuada:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
- b) Em 7 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:

| Prestação | Data limite pagamento | Valor |
|--------------|-----------------------------|-----------------|
| 1ª prestação | Acto da matrícula/inscrição | 175,00 |
| 2ª prestação | 31 de outubro | 175,00 |
| 3ª prestação | 31 de janeiro | 143,00 |
| 4ª prestação | 28 de fevereiro | 143,00 |
| 5ª prestação | 31 de março | 143,00 |
| 6ª prestação | 30 de abril | 143,00 |
| 7ª prestação | 31 de maio | 141,47 |
| Total | | 1.063,47 |

2 – Estando previsto que o valor da propina de estudante a tempo parcial é 60% do valor da propina referente ao ciclo de estudos, defino que a referida propina tenha a seguinte modalidade de pagamento:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
- b) Em 7 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:

| Prestação | Data limite pagamento | Valor |
|--------------|-----------------------|---------------|
| 1ª prestação | Acto da matrícula | 175,00 |
| 2ª prestação | 31 de outubro | 78,00 |
| 3ª prestação | 31 de janeiro | 78,00 |
| 4ª prestação | 28 de fevereiro | 78,00 |
| 5ª prestação | 31 de março | 78,00 |
| 6ª prestação | 30 de abril | 78,00 |
| 7ª prestação | 31 de maio | 73,08 |
| Total | | 638,08 |

3 – Nos termos aprovados pelo Conselho Geral do IPL, em 28 de Junho de 2013, defino que o valor a pagar de propina pelos colaboradores do IPL, quer para 1º quer para o 2º ciclo, é 60% do valor da propina. No caso dos docentes a tempo parcial o desconto será proporcional ao contrato. A propina será paga nos termos previstos no nº 1 e a manutenção das reduções concedidas fica dependente do aproveitamento escolar demonstrado em cada ano.

4 – Para a Pós-Graduação em Branding e Content Marketing, o valor da propina será 2.500 euros e poderá ser paga:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
- b) Em 5 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:



| Prestação | Data limite pagamento | Valor |
|--------------|-------------------------|------------|
| 1ª Prestação | Ato matrícula/inscrição | 1.000,00 € |
| 2ª Prestação | 31 de janeiro | 400,00 € |
| 3ª Prestação | 28 de Fevereiro | 400,00 € |
| 4ª Prestação | 31 de março | 400,00 € |
| 5ª Prestação | 30 de abril | 300,00 € |
| Total | | 2.500,00 € |

- c) Será atribuído um desconto de 10% para os ex-alunos e alunos da ESCS, aplicável a todas as prestações.

5 – Para a Pós-Graduação em Storytelling o valor da propina será 1.800 euros e poderá ser paga:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
b) Em 5 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:

| Prestação | Data limite pagamento | Valor |
|--------------|-------------------------|------------|
| 1ª Prestação | Ato matrícula/inscrição | 800,00 € |
| 2ª Prestação | 31 de janeiro | 250,00 € |
| 3ª Prestação | 28 de Fevereiro | 250,00 € |
| 4ª Prestação | 31 de março | 250,00 € |
| 5ª Prestação | 30 de abril | 250,00 € |
| Total | | 1.800,00 € |

- c) Será atribuído um desconto de 10% para os ex-alunos e alunos da ESCS.

6 – Nos termos aprovados pelo Conselho Geral do IPL, o valor da propina anual para alunos internacionais é 3300€ e poderá ser paga:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
b) Em 7 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:

| Prestação | Data limite pagamento | Valor |
|--------------|-----------------------|----------|
| 1ª prestação | Acto da matrícula | 544,50 |
| 2ª prestação | 31 de outubro | 544,50 |
| 3ª prestação | 31 de janeiro | 442,20 |
| 4ª prestação | 28 de fevereiro | 442,20 |
| 5ª prestação | 31 de março | 442,20 |
| 6ª prestação | 30 de abril | 442,20 |
| 7ª prestação | 31 de maio | 442,20 |
| Total | | 3.300,00 |

Para alunos nacionais de um estado membro da CPLP, o valor da propina terá um desconto de 50%.

Lisboa, 01 de Agosto de 2018

O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social

Prof. Doutor André Sendin